



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 199/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **NILZETE ANDRADE BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "15", matrícula n.º. 202231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

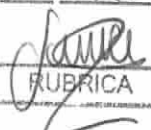
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 440/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 08 / 18</u>
 RUBRICA